



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta no processo administrativo que trata da contratação da empresa C & S ATIVIDADE DE CONTABILIDADE LTDA, inscrito no CNPJ: 14.213.209/0001-48, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida empresa; num valor global para o Fundo Municipal de Saúde o valor global de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a serem pagas em 11 (onze) meses, dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) cada, e para o Fundo Municipal de Educação foi de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), a serem pagas em 11 (onze) meses, dividido em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) cada, determinando que se proceda à celebração dos contratos.

Chaves - PA, 28 de Janeiro de 2021.


JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves